



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 46/2017 ENCERRAMENTO DA CAMPANHA GOIÁS SOLIDÁRIO

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012-2022;*
- *DCG n.40/2017.*

1. FINALIDADE:

Definir as ações que serão adotadas pelo CBMGO para a solenidade de encerramento da **Campanha Goiás Solidário** para arrecadação de donativos para as vítimas das enchentes nos Estados de Alagoas e Pernambuco.

2. DATA/HORA/LOCAL:

AÇÃO	DATA	HORA	LOCAL
Solenidade de encerramento da Campanha	19/06/2017 (segunda-feira)	9h	1º BBM

3. OBJETIVO GERAL:

Definir responsáveis e setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material para realização da solenidade em questão.

4. COORDENAÇÃO GERAL:

- 4.1. **Coordenador Geral:** TC QOC 01.074 Leonardo Rodrigues de Afonseca;
- 4.2. **Subcoordenador Geral:** TC QOC 01.312 Pedro Carlos Borges de Lira.

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL:

- 5.1. Elaborar o Plano de Ação Geral (PAG) e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 14/06/2017 (quarta-feira), conforme esta DCG e documentos legais relacionados à missão;
- 5.2. Prever no PAG os recursos necessários para a solenidade em questão;
- 5.3. Coordenar, orientar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas durante a solenidade de encerramento da campanha;
- 5.4. Providenciar a elaboração, em conjunto com a BM/5, do roteiro da solenidade;

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme:

4º A Instrução.

6.2. Caberá ao 1ºCRBM /1º BBM / CODEC / CAL:

Apoiar a solenidade em questão, conforme demandas apresentadas no PAG, por meio de estrutura física, viaturas e pessoal.

6.3. Caberá à BM/5:

6.3.1. Realizar o cerimonial do evento;

6.3.2. Capturar imagens da solenidade e divulgá-las no *site* da Corporação;

6.3.3. Apoiar o Coordenador Geral na elaboração do roteiro para o evento.

6.4. Caberá ao CAEBM:

6.4.1. Disponibilizar efetivo (dois pelotões) para apoiar a solenidade de encerramento da Campanha a partir das 7h;

6.4.2. Escalar a banda de música para o encerramento da Campanha.

6.5. Caberá à Chefia de Gabinete:

Convocar militares para prestigiarem a solenidade de encerramento da Campanha, conforme orientação do Comando Geral.

6.6. Caberá aos Comandantes de OBM:

Convidar para a solenidade autoridades civis e militares que colaboraram com a arrecadação de donativos para a Campanha.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

7.1. Estão autorizadas as ligações necessárias para o cumprimento desta DCG;

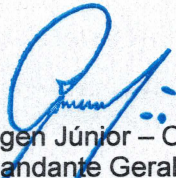
7.2. Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador Geral da Campanha.

8. DIFUSÃO:

8.1. **Providências:** CAL, CAEBM, CODEC, BM/5, Coordenação da Campanha, Comandantes de OBM e Chefia de Gabinete;

8.2. **Conhecimento:** Todo CBMGO.

Goiânia-GO, 14 de junho de 2017.


Carlos Helbingen Júnior – CEL QOC
Comandante Geral